



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edital Nº 141/2026 - PROGRAMA A CASA É SUA – CALAMIDADE

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

O Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 141/2026 – PROGRAMA A CASA É SUA – CALAMIDADE, que tem por finalidade a inscrição, habilitação, seleção, classificação, indicação de beneficiários e formação de cadastro reserva para 60 (sessenta) unidades habitacionais, torna pública a alteração do Cronograma constante no Edital de Abertura, em razão da necessidade de prorrogação do prazo em virtude da análise da documentação pela Comissão de Seleção.

Dessa forma, o CAPÍTULO XXXI – DO CRONOGRAMA passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	DATA/PRAZO
Publicação	20/08/2026
Inscrições	20/08/2026 a 10/09/2026
Análise documental	11/09/2026 a 15/09/2026
Diligências/visitas	16/09/2026 a 30/09/2026
Habilitação preliminar	01/10/2026
Recurso	5 dias úteis
Classificação preliminar	08/10/2026
Recurso	5 dias úteis
Classificação Final	16/10/2026
Homologação	21/10/2026
Encaminhamento a SEHAB	Após homologação

As demais disposições constantes do Edital nº 141/2026 permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 23 dias do mês setembro de 2026.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Cleura Minetto,
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.